

17 de abril de 2025.

OC BEE4 3/2025- CEO

Ofício Circular

Ref.: Atualização dos Anexos do Manual de Acesso e do Manual de Listagem e Admissão à Negociação da BEE4

Prezados Participantes BEE4,

A **BEE4 S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES** (“BEE4”), vem por meio deste ofício comunicar a atualização dos seguintes documentos, que entrarão em vigor em 17/04/2025:

- I. Ficha Cadastral Participante BEE4 - Anexo A do Manual de Acesso da BEE4;
- II. Formulário para Credenciamento do Consultor de Listagem - Anexo B do Manual de Listagem e Admissão à Negociação da BEE4;
- III. Formulário de Cadastro de Empresa Emissora - Anexo C do Manual de Listagem e Admissão à Negociação da BEE4; e
- IV. Modelo do Prospecto - Anexo D do Manual de Listagem e Admissão à Negociação da BEE4:

As alterações realizadas visam a otimização dos processos internos e a melhoria na eficiência dos serviços prestados.

As versões atualizadas dos referidos normativos estão disponíveis em www.bee4.com.br, Regulação, Manuais e Normativos.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o tema, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail atendimento@bee4.com.br.

Original assinado por:
Patricia Stille Fonseca
Diretora Presidente da BEE4

6. Documentos a serem apresentados (cópia)

6.1 Documento de constituição (Estatuto / Contrato Social)
6.2 Ata societário de indicação dos administradores (Atas)
6.3 Documento de identidade dos administradores
6.4 Documento de identidade dos controladores

7. Declarações

O Participante declara que:

- A. Se compromete a informar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer alterações que vieram a ocorrer nos dados cadastrais da Empresa;
- B. São verdadeiras as informações contidas neste formulário e estão de acordo com a documentação comprobatória; e
- C. Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições contidas nos Manuais da BEE4, que se encontra disponível no website <http://www.bee4.com.br>, bem como demais Manuais BEE4 disponibilizados por outros meios e dos quais este termo é parte integrante e indispensável.

8. Orientação

O presente formulário deve ser assinado exclusivamente pelo representante legal da Companhia ou por procurador devidamente autorizado. Em caso de assinatura por procurador, é obrigatório o envio da procuração correspondente para análise e validação dos poderes de representação.

Após o preenchimento deste formulário, o Participante deve assiná-lo, podendo utilizar plataforma de assinatura digital, e enviá-lo para o e-mail: relacionamento@bee4.com.br.

Cidade:

Data:

Assinatura do(s) representante(s) Legal(is) da Empresa: _____

Anexo II

Anexo B do Manual de Listagem e Admissão à Negociação da BEE4

ANEXO B

Formulário para Credenciamento do Consultor de Listagem

1. Informações da Empresa

1.1 Razão Social:
1.2 Nome Fantasia:
1.3 CNPJ:
1.4 Ramo de Atuação:
1.5 Data da Constituição:
1.6 Endereço sede (rua, número, complemento, bairro, município, estado e CEP):
1.7 DDD+Telefone:
1.8 Endereço das filiais e escritórios:
1.9 E-mail para correspondência:
1.10 Website:

2. Informações Básicas - Executivo do Consultor de Listagem

Dados Gerais
2.1 Nome completo:
2.2 CPF:
2.3 Endereço sede (rua, número, complemento, bairro, município, estado e CEP):
2.4 DDD+Telefone:
2.5 E-mail:
Dados Profissionais e Formação Acadêmica
2.6 Ocupação:
2.7 Link do LinkedIn:
2.8 Formação/Curso/Instituição:
2.9 Ano de conclusão:
2.10 Outros Cursos:

3. Informações dos Assessores (Colaboradores) do Consultor de Listagem

3.1 Nome Completo	3.2 CPF:	3.3 Cargo	3.4 Telefone:	3.5 E-mail:	3.6 Link do LinkedIn:

4. Documentação necessária

Item	Tipo de Documento	Observações
4.1	Documento de identificação do Executivo responsável (em formato pdf)	
4.2	Contrato Social ou Estatuto Social (atualizada e em em formato pdf)	
4.3	Currículo do Executivo Responsável do Consultor de Listagem (versão em português e em formato pdf)	
4.4	Currículos dos Assessores do Consultor de Listagem (versão em português e em formato pdf)	
4.5	Apresentação de Portfólio de operações realizadas ou um Case específico, que indique a capacitação técnica adequada para desempenhar o processo de assessoria de empresas emissoras candidatas a listagem de ativos na BEE4 (em formato pdf)	
4.6	Histórico de assessoramentos realizados e os resultados (mínimo dos últimos 12 meses e em formato pdf)	
4.7	Relatórios produzidos anteriormente, que sejam de domínio público (em formato pdf)	
4.8	Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento (em formato pdf)	
4.9	Ata societário de indicação dos administradores (Atas) / Documentos de identidade dos administradores / Documento de identidade dos controladores	

5. Declarações

Consultor de Listagem declara que:

- 1) Se compromete a informar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos dados cadastrais do Consultor, inclusive eventual distrato de seus colaboradores que estão vinculados a BEE4 como Consultor de Listagem;
- 2) Que são verdadeiras as informações contidas neste formulário e estão de acordo com a documentação comprobatória;
- 3) Está ciente de que em caso de não ocorrência do credenciamento como Consultor de Listagem, seja por desistência da Requerente, não aprovação pela BEE4 ou outro motivo, os valores das taxas pagas não serão devolvidos;
- 4) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições contidas: (i) Manual de Listagem e Admissão à Negociação (ii) Manual de Acesso e (iii) Manual de Conduta e Ética da BEE4, que se encontram disponíveis no website <http://www.bee4.com.br> e do qual este termo é parte integrante e indispensável;
- 5) Está ciente de que, após o preenchimento deste formulário, deverá assiná-lo, podendo utilizar plataforma de assinatura digital, e enviá-lo para o e-mail: relacionamento@bee4.com.br; e
- 6) Está ciente de que o presente formulário deve ser assinado exclusivamente pelo representante legal da Companhia ou por procurador devidamente autorizado. Na hipótese de assinatura por procurador, é imprescindível o envio da procuração pertinente para fins de análise e validação dos poderes de representação.

Local e Data:

(nomes)

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is) da Requerente:

Anexo III

Anexo C do Manual de Listagem e Admissão à Negociação

Formulário de Cadastro Empresa Emissora

1. Informações sobre o Emissor

Dados Gerais
1.1 Razão Social:
1.2 Nome Fantasia:
1.3 CNPJ:
1.4 Data da Constituição:
1.5 Forma Societária (LTDA ou S.A.):
1.6 CNAE (indicar atividade econômica principal e secundária):
1.7 Endereço sede (rua, número, bairro, município, estado e CEP):
1.8 DDD+Telefone:
1.9 Endereço eletrônico para correspondência (email):
1.10 Website:
Dados Bancários
1.11 Nome do Banco:
1.12 Nº do Banco:
1.13 Agência:
1.14 Conta Corrente com Dígito:

2. Informações Financeiras

2.1 Data de encerramento do exercício social:
2.2 Faturamento médio mensal dos últimos 12 meses:
2.3 Valor de Patrimônio da Companhia do último exercício:
2.4 Receita Bruta consolidada do último exercício social:

5. Documentos Anexos

Favor anexar os documentos listados abaixo diretamente no Sistema de Emissores, assegurando a legibilidade de todas as informações.

5.1 Cartão CNPJ
5.2 Ata societária de indicação dos administradores (Atas)
5.3 Documento de identidade dos administradores
5.4 Documento de identidade dos controladores

6. Declarações

A Empresa Emissora Requerente declara que:

- 1) Se compromete a informar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos dados cadastrais da Empresa Emissora;
- 2) São verdadeiras as informações contidas neste formulário e estão de acordo com a documentação comprobatória;
- 3) Não possui registro como Emissor de Valores Mobiliários perante a CVM;
- 4) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições contidas nos Manuais da BEE4, que se encontram disponíveis no website <http://www.bee4.com.br>, bem como demais Manuais BEE4 disponibilizados por outros meios e dos quais este termo é parte integrante e indispensável; e
- 5) Está ciente que no caso de não ocorrência da listagem, seja por desistência da empresa Emissora Requerente, não aprovação pela BEE4 ou outro motivo, os valores das taxas pagas não serão devolvidas.

7. Orientação

O presente formulário deve ser assinado exclusivamente pelo representante legal da Companhia ou por procurador devidamente autorizado. Em caso de assinatura por procurador, é obrigatório o envio da procuração correspondente para análise e validação dos poderes de representação.

Após o preenchimento completo e assinatura deste formulário, a Empresa Emissora Requerente deve realizar o upload da ficha cadastral diretamente no Sistema de Emissores.

Cidade:

Data:

(nomes)

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa

Anexo IV

Anexo D do Manual de Listagem e Admissão à Negociação

Modelo do Prospecto

A) Informações da Capa do Prospecto

Disclaimer

Este documento contém informações essenciais sobre o Emissor e deve ser lido em conjunto com os demais documentos disponibilizados no site da BEE4.

Não obstante o disposto acima e sem que haja qualquer descumprimento das exigências da Resolução CVM 88, o Prospecto contém elementos adicionais ao conteúdo exigido pelo Anexo E da Resolução CVM 88.

O Prospecto não deve ser interpretado como um documento de substituição ou alteração do Anexo E da Resolução CVM 88, e sim como o cumprimento dos normativos próprios da BEE4, complementando o regime informacional disponível aos investidores das ofertas realizadas .

1. Identificação do emissor ou do ofertante

1.1. Razão social:

1.2. CNPJ:

1.3. Endereço da sede:

1.4. Emissão Aprovada por:

a) tipo de documento:

b) órgão societário:

c) data de aprovação:

2. Dados da oferta

2.1. Descrição do tipo de ativo:

2.2. Código ISIN:

2.3. Número total de ativos emitidos para a oferta pública:

2.4. Preço da ação (unitário do token):

2.5. Valor da oferta pública:

2.6. Mercado e segmento em que o token será negociado:

2.7. Em caso de distribuição parcial dos valores mobiliários na Oferta, indicar o montante:

2.8. Tabela com o seguinte conteúdo:

Descrição	Quantidade	Preço (R\$)	Montante Total (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Oferta Pública					
Total					

3. Alertas:

3.1 Fatores de risco: “Os investidores devem ler a seção fatores de risco, na seção 14”.

3.2 A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3.3 A CVM não analisa previamente as ofertas.

3.4 As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

3.5 Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos.

3.6. A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta.

“Existem restrições que se aplicam à revenda dos valores mobiliários conforme descritas no item abaixo.”

3.7 Existe a possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte:

3.8 A Oferta está sendo realizada no âmbito do Sandbox Regulatório, que apesar de amparada na Resolução CVM 88/2022, determinados limites foram ampliados em caráter experimental.

B) Informações do Prospecto

1. Índice

A) Informações da Capa do Prospecto	1
1. Identificação do emissor ou do ofertante	1
2. Dados da oferta pública de distribuição	1
3. Alertas:	2
B) Informações do Prospecto	13
1. Índice	4
2. Principais características da oferta	5
3. Informações gerais do negócio e do mercado de atuação	5
4. Informações sobre o valor mobiliário Ofertado	6
5. Recursos Humanos	7
6. Informações financeiras	8
7. Plano de Crescimento e Projeções	9
8. Informações societárias	9
9. Informações sobre o sindicato de investimento participativo, se houver	12
10. Informações sobre a remuneração da plataforma eletrônica de investimento participativo	13
11. Informações sobre a tributação aplicável	13
12. Políticas Sociais e Ambientais	13
13. Licenças e Regulação Aplicável	13
14. Fatores de Riscos	14
15. Declarações	14
16. Destinação de recursos	15
17. Cronograma	15
18. Composição do capital social	16
19. Características adicionais da Distribuição	17
20. Relacionamentos e conflito de interesses	17
21. Termos da distribuição de valores mobiliários	17
22. Informações a serem prestadas na hipótese de constituição de companhia:	18
23. Documentos e informações incorporados ao prospecto por referência ou como anexos	18
24. Identificação das Pessoas Envolvidas	19
25. Outros documentos e informações que a CVM e/ou a BEE4 julgar necessários	19

2. Principais características da oferta

- 2.1. Breve descrição da oferta:
- 2.2. Identificação do público-alvo:
- 2.3. Indicação sobre a admissão à negociação em mercado organizado de balcão:
- 2.4. Preço por ação:

2.5. Montante a captar:

2.6. Montante mínimo a captar:

2.7. Montante da distribuição das ações objeto de lote adicional, se houver:

2.8. Restrição à venda de ações:

3. Informações gerais do negócio e do mercado de atuação

3.1. Setor de atuação:

3.2. Breve Histórico da Empresa:

3.3. Descrição das atividades da empresa emissora e eventuais controladas:

3.4. Concentração de fornecedores:

Poucos Alguns Muitos

3.5. Modelo de venda

B2B - Business to Business

B2C - Business to Customers

B2B2C - Business to Business to Customers

D2C - Direct to Customers

B2G - Business to Government

C2C - Customers to Customers:

3.6. Posicionamento estratégico - SWOT

a. Vantagens:

b. Desafios:

c. Oportunidades:

d. Ameaças:

3.7. Cinco principais competidores

1.

2.

3.

4.

5.

3.8. Principais linhas de receitas e representatividade (%) no faturamento

Linhas de Receitas	% do Faturamento
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

3.9. Distribuição de receita líquida por região/país:

3.10. Tamanho do mercado potencial:

3.10.1 Explicação do racional utilizado para mensurar esse número:

3.11. Concentração do mercado de atuação:

() pulverizado () em consolidação () concentrado

3.12. Maturidade do mercado de atuação:

() introdução () crescimento () maturidade () declínio

3.13. Na eventual existência prévia de oferta pública de valores mobiliários, informar os preços praticados:

4. Informações sobre o valor mobiliário Ofertado

4.1. Informação sobre o valor mobiliário

a) tipo:

b) quantidade ofertada:

c) preço unitário ou valor nominal, conforme aplicável:

d) prazo de captação com as respectivas datas de início e encerramento.

4.2. valor total da oferta, indicando, se for o caso, a possibilidade de distribuição parcial caso seja atingido o valor mínimo de captação:

4.3. informar se a sociedade empresária de pequeno porte autoriza que a plataforma atue como intermediadora de transações subsequentes:

4.4. esclarecimentos se o valor mobiliário ofertado:

a) confere ao portador direito de crédito perante a sociedade empresária de pequeno porte e as condições de remuneração, de forma precisa e clara, incluindo, se for o caso, fórmula que seja consistente e passível de verificação:

b) é título representativo de dívida conversível em participação:

c) confere participação no capital:

d) confere direito de voto e, especialmente, se há quaisquer restrições a este direito:

e) é passível de livre cessão ou transferência, ou quais são as limitações a estes direitos:

4.5. em relação a letra (c) do item 4.4, qual o é percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado na data do início da oferta:

4.6 em relação a letra (b) do item 4.4, as condições em que se dará a conversão e o método de avaliação da sociedade empresária de pequeno porte para fins de determinação do preço e da quantidade do valor mobiliário de participação a ser emitido por ocasião da conversão:

4.7 em relação às letras (b) e (c) do item 4.4, a eventual existência de obrigação de adesão ao acordo de sócios ou acionistas, quando da aquisição ou conversão do título de participação, juntamente com os principais direitos e obrigações advindos desse acordo, em especial no que tange a limitações ao

direito de voto dos sócios:

4.8 em relação ao item 4.4 da alínea (d) desta seção, quais os direitos políticos e patrimoniais na sociedade empresária de pequeno porte serão conferidos pelas ações a serem entregues ao investidor por ocasião da conversão:

5. Recursos Humanos

5.1 Número de empregados (total, com separação por área e localização geográfica):

5.2 Número de terceirizados (total, com separação por área e localização geográfica):

5.3 Índice de rotatividade (turnover da equipe):

5.4 Metodologia de avaliação da equipe, destacando a periodicidade, escopo e dinâmica do processo de feedbacks, se houver:

5.5 Política de cargos e salários, indicando salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e auxílio pós-emprego em situações de desligamento, se houver:

5.6 Política de remuneração variável, sinalizando as regras para pagamento de bônus, participação nos resultados e comissões, se houver:

5.7 Mencionar se existe programa de partnership/stock option para executivos:

5.8 Se aplicável, indicar as características do programa de stock option (plano de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores), identificando:

- a. grupos de beneficiários
- b. condições para exercício
- c. preços de exercício
- d. prazos de exercício
- e. quantidade de ações comprometidas pelo plano.

5.9 Política ou prática de remuneração de todos os membros da administração da sociedade, inclusive pagamento em ações, opções, remunerações por eventos específicos ou resultados, se houver:

6. Informações financeiras

6.1 Demonstrações financeiras referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais. Caso a Empresa emissora não tenha os 3 (três) anos completos até a data de listagem, deverá apresentar as demonstrações financeiras referentes ao tempo de sua existência e cartão CNPJ (Emitido no site da Receita Federal) para comprovar a sua existência em menos de 3 (três) anos. Todos os documentos elaborados precisam estar de acordo com as normas contábeis regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, como por exemplo, BR GAAP ou IFRS:

6.2 Relatórios trimestrais dos últimos 12 meses:

6.3 Tabela informando:

- a. patrimônio líquido
- b. ativo total
- c. passivo total
- d. receita líquida
- e. resultado bruto (Lucro Bruto)
- f. resultado líquido (Lucro Líquido)
- g. número de ações/cotas, ex-tesouraria, valor do mútuo
- h. valor patrimonial da ação/cotas/mútuo
- i. outras informações contábeis selecionadas pelo emissor
- j. Dívida líquida
- k. Dívida líquida/EBITDA
- l. EBITDA (Calculado de acordo com a Resolução CVM 156/22, sem prejuízo da possibilidade de divulgação adicional de EBITDA ajustado, informando a forma de cálculo).
- m. ROE
- n. ROA

6.4 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

6.5 Descrição de qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente (se houver):

6.6 Descrição da política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais em forma de tabela, contendo:

- a. regras sobre distribuição de dividendos
- b. periodicidade das distribuições de dividendos
- c. eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
- d. histórico de dividendos distribuídos nos últimos 12 meses por classe e espécie de ações, separando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo (se houver)
- e. percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado

f. lucro líquido retido

6.7 Detalhamento do nível de endividamento da empresa em forma de tabela, contendo:

- a. soma do passivo circulante e do passivo não circulante
- b. índice de endividamento (passivo circulante somado ao não circulante, dividido pelo patrimônio líquido)
- c. levantamento das obrigações da empresa (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida com garantia real ou com outro tipo de garantia ou privilégio), indicando os montantes e classificando/agrupando em função dos prazos de vencimento (inferior a 1 ano: superior a 1 ano e inferior a 3 anos: superior a 3 anos e inferior a 5 anos: superior a 5 anos)
- d. Fornecer outras informações que a empresa emissora julgue relevantes

7. Plano de Crescimento e Projeções

7.1 Projeções de faturamento anual, EBITDA e lucro líquido para os próximos 5 anos, destacando as premissas do cálculo e indicando quais variáveis dependem da empresa e quais são externas:

7.2 Caso a empresa emissora tenha divulgado, nos 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- b. informar se as projeções permanecem válidas nos períodos ainda em curso, e se não, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

7.3 Qual será a destinação dos recursos da oferta:

7.4 Qual será a destinação dos recursos da oferta para os casos de captação parcial. *(A destinação e a forma de uso dos recursos captados, indicando as atividades que serão realizadas nos cenários de captação mínima e máxima, destacando, se for o caso, a pretensão de aquisição do controle direto de outras sociedades):*

8. Informações societárias

8.1 Para Ações (S.A) - Tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

- a. capital emitido, separado por classe e espécie
- b. capital integralizado, separado por classe e espécie
- c. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie
- d. capital autorizado, informando quantidade de ações e/ou valor. títulos conversíveis em ações e condições para conversão
- f. número de ações em circulação, por classe e espécie
- g. capital a ser subscrito, separado por classe e espécie

h. Direito de tag along

8.2 Para títulos conversíveis - Tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

- a. Qual valor do título conversível a ser emitido
- b. Remuneração a ser paga
- d. Quais os casos de vencimento antecipado
- e. Quais os covenants, se houver
- f. prazo de vencimento

8.3 Para Ações (S.A.) Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando condições e efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando hipóteses de resgate, fórmula de cálculo do valor de resgate e outras características relevantes
- i. Direito de tag along
- j. Outros direitos

8.4 Para Dívida (S.A. e LTDA): Tabela contendo as seguintes informações sobre dívidas já emitidas:

- a. Tem título de dívida emitida? (sim, não)
- b. se sim, qual valor da dívida total
- c. Qual(is) tipo(s) de título?
- d. Quanto falta a pagar?
- e. Qual prazo de pagamento?
- f. Qual a remuneração desse título
- g. Se tem pagamento antecipado
- h. Quem são os credores da dívida?

8.5 Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital (indicar não residentes):

- a. número de acionistas pessoas físicas
- b. número de acionistas pessoas jurídicas
- c. número de investidores institucionais

8.6 Sobre o acordo de acionistas, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

8.7 Em forma de tabela, listar as informações abaixo sobre os acionistas ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações:

- a. nome
- b. nacionalidade
- c. CPF/CNPJ
- d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
- e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social
- f. se participa de acordo de acionistas
- g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País

8.8 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico (se aplicável), indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum

8.9 Descrever as principais operações societárias que tenham tido efeito relevante para a empresa, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando:

- a. evento
- b. principais condições do negócio
- c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

9. Informações sobre o sindicato de investimento participativo, se houver

9.1 modo de funcionamento, especificando se há a estruturação de veículo de investimento para reunir os investidores:

9.2 caso seja estruturado veículo de investimento, explicar as suas regras de governança:

9.3 caso seja estruturado veículo de investimento, prover informações sobre os instrumentos contratuais que garantam a participação do investidor no veículo:

9.4 direitos e obrigações dos investidores do sindicato de investimento participativo:

9.5 caso seja estruturado veículo de investimento, identificar e a qualificar o seu administrador:

9.6 caso seja estruturado veículo de investimento, especificar o seu custo de constituição e operação, estipulando a forma de pagamento destes custos ao longo da duração do veículo:

9.7 eventuais poderes de veto do investidor líder ou do veículo de investimento, caso este seja estruturado, em relação a deliberações societárias da sociedade empresária de pequeno porte, bem como demais poderes de interferência na governança da sociedade empresária de pequeno porte: e

9.8 as seguintes informações relativas ao investidor líder:

a. identificação e qualificação, incluindo administrador e sócios, em caso de pessoa jurídica:

b. valor de aporte pretendido na oferta pública:

c. método de cálculo da taxa de desempenho (performance), se houver:

d. outras formas de remuneração:

e. eventual participação no quadro administrativo do emissor após a conclusão da oferta:

f. potenciais conflitos de interesse em relação à sociedade empresária de pequeno porte, incluindo valores já investidos no negócio:

g. quando aplicável, conteúdo e periodicidade das informações a serem prestadas acerca do andamento dos negócios e métricas de acompanhamento de riscos e de impacto positivo social e ambiental aplicáveis às sociedades empresárias de pequeno porte:

h. funções a serem desempenhadas nos termos do art. 46, § 3º da Resolução CVM 88:

i. experiência que possui nos mercados de atuação da sociedade:

j. canal de comunicação entre o investidor líder e os demais investidores da oferta: e

k. os investimentos do investidor líder utilizados para comprovar a sua experiência, conforme art. 46, § 2º da Resolução CVM 88, listando as sociedades empresárias de pequeno porte nas quais já realizou investimentos, o percentual de sua participação e os resultados positivos e negativos já auferidos.

10. Informações sobre a remuneração da plataforma eletrônica de investimento participativo

10.1 valor da remuneração fixa, se houver:

10.2 taxa de sucesso da captação do valor alvo, se houver:

10.3 remuneração por meio do recebimento de valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte, distribuídos ou não na oferta, se houver:

10.4 remuneração por taxa de desempenho (performance), se houver: e

10.5 outras formas de remuneração, se houver.

11. Informações sobre a tributação aplicável

11.1 descrever a tributação aplicável aos investidores na negociação em renda variável: e

11.2 caso seja estruturado veículo de investimento, descrever a tributação aplicável no caso de retorno no investimento realizado via sindicato de investimento participativo.

12. Políticas Sociais e Ambientais

12.1 Informar se a empresa acompanha e divulga indicadores sociais e ambientais

12.2 Descrever a metodologia seguida para elaboração de relatórios com indicadores sociais e ambientais, explicando se essas informações são auditadas/chanceladas por entidade independente

12.3 Informar se a empresa possui algum tipo de selo ou certificação atestando a adoção de boas práticas e critérios ESG

12.4 Licenças ambientais vigentes e os prazos de duração, se aplicável.

13. Licenças e Regulação Aplicável

13.1 Informar se existem autorizações governamentais obrigatórias para o exercício das atividades e detalhar quais são aplicáveis

13.2 Informar se no nicho de atuação a empresa precisa respeitar alguma regulação ambiental, inclusive com adesão de padrões internacionais de proteção ambiental

13.3 Informar eventuais dependências de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e/ou contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

14. Fatores de Riscos

Riscos relativos à operação da empresa:

14.1 Riscos de execução

14.2 Risco cambial

14.3 Risco fiscal

14.4 Risco tecnológico

14.5 Risco de alavancagem

14.6 Risco regulatório

14.7 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes para os seus negócios em que a sociedade empresária de pequeno porte seja parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, informando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. valores, bens ou direitos envolvidos
- e. análise do impacto em caso de perda do processo (Indicar o valor total provisionado)
- f. principais fatos
- g. se a chance de perda é (provável, possível ou remota)

Riscos relativos à posição de investidor/acionista da empresa

14.8 Risco de perda do principal

14.9 Risco de falta de liquidez

14.10 Risco de dificuldade de entendimento

14.11 Riscos inerentes ao perfil de investimento não mencionados nos itens anteriores

Riscos que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

14.12 Ao emissor

14.13 A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

14.14 A seus acionistas

14.15 A suas controladas e coligadas

14.16 A seus fornecedores

14.17 A seus clientes

14.18 Aos setores da economia nos quais o emissor atue

14.19 À regulação dos setores em que o emissor atue

14.20 Aos países estrangeiros onde o emissor atue

14.21 A questões socioambientais

15. Declarações

15.1 Declaração dos **representantes legais da emissora**, atestando que, no seu melhor conhecimento e com a data base de [DATA], o conjunto de informações prestadas, incluindo aquelas constantes no prospecto, são verdadeiras, precisas e completas da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

15.2 O Consultor de Listagem declara que a empresa emissora contratou [ASSESSOR JURÍDICO] como assessor jurídico para assessorá-lo no âmbito da Oferta, inclusive para a condução de processo de diligência legal na Companhia e suas controladas com base em escopo previamente definido entre o assessor jurídico e o Consultor de Listagem (“Diligência Legal”), sendo que os pontos relevantes identificados no curso da Diligência Legal, que podem impactar a tomada de decisão de investimento dos potenciais investidores, estão reportados no Prospecto e no Diagnóstico do Consultor de Listagem. Além disso, o Consultor de Listagem declara que, no seu melhor conhecimento e com a data base de até de [DATA], o conjunto de informações prestadas neste Prospecto são verdadeiras, precisas e completas da situação do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

16. Destinação de recursos

16.1 Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da emissão, bem como seu impacto na situação patrimonial e nos resultados do emissor:

16.2 Se os recursos forem, direta ou indiretamente, utilizados na aquisição de ativos, à exceção daqueles adquiridos no curso regular dos negócios, descrição sumária desses ativos e seus custos, se tais ativos e seus custos já puderem ser identificados e divulgados. Se forem adquiridos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado:

16.3 Se os recursos forem utilizados para adquirir outros negócios, descrição sumária desses negócios e o estágio das aquisições se tais negócios já puderem ser identificados e divulgados. Se forem adquiridos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado:

16.4 Se parte significativa dos recursos for utilizada para abater dívidas, indicação da taxa de juros e prazo dessas dívidas e, para aquelas incorridas a partir do ano anterior, apresentar a destinação daqueles recursos:

16.5 No caso de parte dos recursos serem destinados a pagamentos a serem efetuados a partes relacionadas ou partes envolvidas na oferta, por conta de transações já realizadas ou cuja celebração seja esperada, indicação do montante e dos beneficiários do pagamento:

16.6 No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida, especificação dos objetivos prioritários e se há outras formas de captação previstas para atingir todos os objetivos originais do ofertante: e

16.7 Outras fontes de recursos: se aplicável, especificação de outras fontes de recursos que terão destinação associada àquela relativa à distribuição pública.

17. Cronograma

17.1 Cronograma das etapas da oferta, destacando, no mínimo:

a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta: e

b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelo líder em decorrência da prestação de garantia, (v) pagamento, (vi) entrega dos valores mobiliários, (vii) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (viii) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.

18. Composição do capital social

18.1 Capital social atual, incluindo a identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe, ajustado para quaisquer eventos subsequentes ocorridos em relação à última informação contábil disponível (resgate de ações, aumento de capital etc.):

18.2 Capital social após o aumento, se for o caso:

18.3 Descrição das ações a serem emitidas, incluindo, no mínimo, informações relativas:

a) à quantidade de ações a serem emitidas de cada espécie e classe e aos seus direitos, vantagens e restrições, submissão a direito de preferência, especificando, ainda, aqueles direitos, vantagens e restrições decorrentes de eventuais decisões da assembleia ou do conselho de administração que deliberou o aumento, conforme descrito no estatuto do emissor:

b) ao valor total de emissão:

c) às autorizações societárias necessárias à emissão ou à distribuição das ações, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que a oferta foi aprovada:

d) caso as ações emitidas com as mesmas características já tenham sido admitidas em mercado de balcão organizado administrados pela BEE4: (i) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos: cotação mínima, média e máxima de cada trimestre,

nos últimos 2 (dois) anos: e cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses: informando ainda, caso tenha ocorrido aumento de capital ou distribuição de dividendos nos últimos 3 (três) anos, as datas em que foram iniciadas as negociações “ex-direitos”: e

e) justificativa do preço de emissão dos valores mobiliários a serem distribuídos, bem como do critério adotado para a sua fixação:

18.4 Indicação da diferença entre o preço das ações ofertadas e o seu valor patrimonial, com base na última informação contábil disponível, já incorporando a oferta e ainda eventuais ajustes subsequentes:

18.5 Indicação da diluição econômica imediata dos acionistas que não subscreverem as ações emitidas, calculada pela divisão da quantidade de novas ações a serem emitidas pela soma dessa quantidade com a quantidade inicial de ações antes do aumento do capital, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem): e

18.6 Descrição comparativa entre o preço de emissão e o preço pago por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações nos últimos três anos.

19. Características adicionais da Distribuição

19.1 Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores:

19.2 Regime de distribuição:

19.3 Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa:

19.4 Formador de mercado:

19.5 Fundo de liquidez e estabilização, se houver: e

19.6 Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam.

20. Relacionamentos e conflito de interesses

20.1 Descrição individual das operações existentes entre partes envolvidas na oferta e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos ofertantes e sociedades do seu grupo econômico, no caso em que tais operações gerem remuneração em base anual paga pelo emissor que seja equivalente a 20% ou mais das comissões incorridas na oferta:

20.2 Indicação de eventual titularidade direta ou indireta de ações ou instrumentos conversíveis em ações detidos por partes envolvidas na oferta e sociedades do seu grupo econômico: e

20.3 Descrição de possíveis situações de conflito de interesses relacionadas à atuação da plataforma como intermediária da oferta.

21. Termos da distribuição de valores mobiliários

21.1 Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral, especialmente cláusulas consideradas de relevância para o investidor:

21.2 Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando:

- a) a comissão de distribuição:
- b) outras comissões (especificar):
- c) os tributos incidentes sobre as comissões, caso eles sejam arcados pelo ofertante:
- d) o custo unitário de distribuição:
- e) as despesas decorrentes do registro de distribuição: e
- f) outros custos relacionados.

22. Distribuidoras Contratadas:

22.1 Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários contratada para distribuição, quando for o caso.

23. Documentos e informações incorporados ao prospecto por referência ou como anexos

23.1 Documento das “Principais informações sobre a Empresa Emissora” entregue pelo emissor:

23.2 Diagnóstico do Consultor de Listagem:

23.3 Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, sendo o último exercício com o parecer dos auditores independentes e eventos subsequentes:

23.4 Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão (Oferta e Listagem):

23.5 Estatuto social atualizado do emissor: e

23.6 Anexo E da Resolução CVM 88.

24. Identificação das Pessoas Envolvidas

24.1 Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato do ofertante:

24.2 Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta:

24.3 Nome, endereço comercial e telefones do Consultor de Listagem (assessores financeiros, se aplicável), envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto:

24.4 Nome, endereço comercial e telefones dos assessores jurídicos envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto:

24.5 Nome, endereço comercial e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras do último exercício social:

24.6 Nome, endereço comercial e telefones dos escrituradores responsáveis pela escrituração do ativo:

24.7 Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a companhia e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao consultor de listagem.

25. Outros documentos e informações que a CVM e/ou a BEE4 julgar necessários